



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

PORATARIA PROPLAD Nº 320, de 22 de dezembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5929953),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 110/2025** (Doc. SEI nº **6070850**) celebrado com a **Fundação ASTEF** e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA** cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "FÁBRICA DE PROGRAMADORES: CURSO APRENENDENDO A PROGRAMAR COM GAMES: PROGRAMAÇÃO, JOGOS E IA", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº **5869072**) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenadora do Projeto:

Maria Viviane de Menezes, SIAPE nº 2192491;

Lotada no Campus da UFC em Quixadá.

Fiscal

Titular: Carla Ilane Moreira Bezerra, SIAPE nº 1803303;

Suplente: Andreia Libório Sampaio, SIAPE nº 1235456;

Ambas lotadas no Campus da UFC em Quixadá.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 22/12/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6088093** e o código CRC **BA732668**.

Referência: Processo nº 23067.033224/2025-95

SEI nº 6088093